



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1331, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
CONDUTOR DO TRANSPORTE
ESCOLAR.**

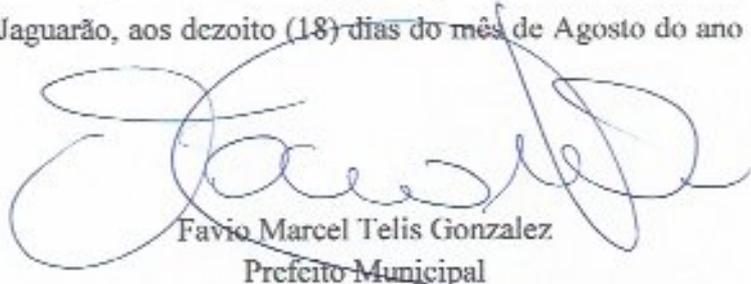
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013 e 6.334 de 12 de maio de 2016 e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Condutor do Transporte Escolar, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Deni de Souza Teixeira**, Condutor, matrícula nº 3693-5, a contar de 01 de agosto de 2017.

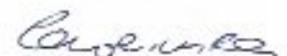
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração